

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências que lhe conferem na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, Lei Municipal nº 3.058/2011 e Lei Municipal 3.596/2016 - SUAS Manhuaçu, em reunião extraordinária realizada aos dias 05 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalho da Divisão de Assistência, Recuperação, Educação e Integração - DAREI, para recebimento do valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) via subvenção social;

Art.2º Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalho do Centro de Apoio à Família - CAF, para recebimento do valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) via subvenção social;

Art.3º Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manhuaçu - APAE, para recebimento do valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) via subvenção social;

Art.4º Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalho do Núcleo de Voluntários de Assistência aos Cancerosos Carentes de Manhuaçu - Núcleo do Câncer, para recebimento do valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) via subvenção social;

Art.5º Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalho da Associação Pequeninos do Reinos – Projeto Novo Horizonte, para recebimento do valor de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) via subvenção social;

Art.6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 05 de maio de 2026

Paulo Victor de Souza Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS